



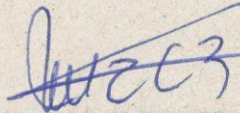
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

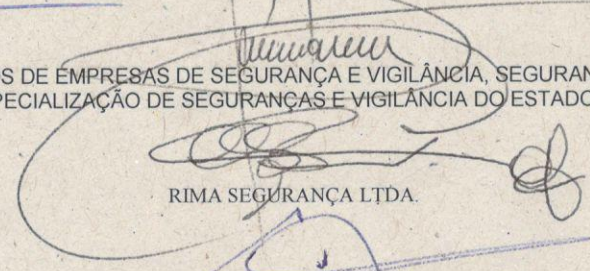
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

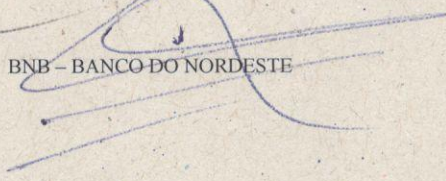
ATA ADMINISTRATIVA

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às 11h:00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, do outro lado, a empresa **RIMA SEGURANÇA LTDA.** e **BNB – BANCO DO NORDESTE**, todos devidamente representados para discutirem os assuntos referentes ao **processos nº. 46213.002759/2015-17**. Iniciada a reunião, foi colocada pelo sindicato a questão sobre atrasos de salários, vales alimentação e transporte. Com a palavra, o representante do BNB informou que foram quitadas as verbas pendentes diretamente pelo Banco através de cessão de crédito da RIMA. Ficou pendente o pagamento apenas de sete funcionários que já foi informado e o BNB efetuará o mesmo também diretamente. Por fim, fica consignada a cessão de crédito sempre que houver problemas e obstáculos para a liberação das faturas futuramente devidas a RIMA. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL,
CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV


RIMA SEGURANÇA LTDA.


BNB – BANCO DO NORDESTE